Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1358

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Inexigibilidade 4
Aviso de Licitação 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.546 DE 06 DE MAIO DE 2.026.

Designa gestor e fiscal do contrato n° 013/2026, referente ao processo licitatório nº 016/2026, na modalidade pregão eletrônico nº 008/2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 013/2026, referente ao Processo nº 016/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização, elaboração e realização do concurso público, destinado ao provimento de vagas efetivas e à formação de cadastro reserva, incluindo a gestão das inscrições, a preparação e aplicação das provas, a elaboração da classificação geral dos candidatos e a condução de todos os atos necessários à execução do certame.

Gestor(a): Thalyson Gonçalves Reis

Fiscal: Maria Vilma Pontes da Costa

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

1. Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 06 de maio de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

PORTARIA Nº 16.547 DE 06 DE MAIO DE 2.026.

Designa gestor e fiscal do contrato nº 012/2026, referente ao processo administrativo nº 125/2025, na modalidade inexigibilidade nº 017/2025.

Maxwell Henrique Da Silva**,** Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 012/2026, referente ao Processo Administrativo nº 125/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 017/2025 que tem por objeto a Contratação de serviços de capacitação no uso de softwares de desenvolvimento e gerenciamento de projetos de engenharia, através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

Gestor(a):
Yasmim da Silva Horácio

Fiscal Administrativo:
Stennyo Gilberto Sampaio Tavares

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de maio de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Maxwell Henrique Da Silva
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 122/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025, de 09 de dezembro de 2025, tendo como objeto** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais.

.

FORNECEDORES:

· **A. ROBERTO FRESSATTI MINI MERCADO**, inscrita sob CNPJ nº 07.845.758/0001-70 para fornecimento dos lotes 03, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 29, 30, 39, 40, 41, 43, 61, 69, 77, 78, 96, 134, 139 e 158 no valor total de **R$ 84.559,31 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, trinta e um centavos);**

· **ANDRESSA JUSTINA PENHA DE SOUZA – ME**, inscrita sob CNPJ nº 59.708.521/0001-40 para fornecimento dos lotes 01, 02, 10, 15, 19, 21, 38, 58, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 118, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 172, 173 e 175 no valor total de **R$ 303.283,60 (Trezentos e três mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta centavos);**

· **AYLAG QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº 04.484.235/0001-57 para fornecimento dos lotes 05, 07, 45, 51, 52, 53, 84, 89 e 133 no valor total de **R$ 230.968,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais);**

· **ERA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 49.569.592/0001-56 para fornecimento dos lotes 67, 70 e 166 no valor total de **R$ 10.191,25 (Dez mil, cento e noventa e um reais, vinte e cinco centavos);**

· **FM COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 59.929.774/0001-44 para fornecimento dos lotes

31, 95 e 97 no valor total de **R$ 16.339,80 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais, oitenta centavos);**

· **GIMENES E PAVAN LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº 05.307.679/0001-80 para fornecimento dos lotes 65, 72, 82, 85, 99, 103, 106, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 140, 141, 153, 169 e 170 no valor total de **R$ 192.279,14 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais, quatorze centavos);**

· **HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 58.367.594/0001-53 para fornecimento dos lotes 06, 26, 28, 35, 36, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 56, 60, 63, 64, 66, 73, 74, 75, 86, 87, 88, 90, 91, 98, 107, 110, 122, 129, 130, 132, 135, 136, 138, 156, 167, 171, 174 e 176 no valor total de **R$ 426.923,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais);**

· **JCLL COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 59.468.510/0001-30 para fornecimento dos lotes 143, 144, 145, 146 e 151 no valor total de **R$ 148.782,10 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais, dez centavos);**

· **NOVAC INDUSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 11.015.846/0001-11 para fornecimento dos lotes 08, 18, 27, 32 e 68 no valor total de **R$ 27.813,65 (Vinte e sete mil, oitocentos e treze reais, sessenta e cinco centavos);**

· **R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 61.817.881/0001-22 para fornecimento dos lotes 142, 147, 148, 149 e 150 no valor total de **R$ 203.522,68 (Duzentos e três mil, quinhentos e vinte e dois reais, sessenta e oito centavos);**

· **SANITOP COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 53.710.803/0001-04 para fornecimento dos lotes 20, 33, 34, 49, 71, 79, 83, 102 e 120 no valor total de **R$ 94.830,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e trinta reais);**

· **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 39.357.755/0001-83 para fornecimento do lote 109 no valor total de **R$ 53.060,00 (Cinquenta e três mil, sessenta reais);**

· **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COMÉSTICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 07.162.188/0001-13 para fornecimento dos lotes 80 e 81 no valor total de **R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais);**

· **DESERTOS:** lotes 11, 57, 59, 62, 76, 92, 93, 94, 111, 112, 116, 119, 121, 152, 157 e 177;

· **FRACASSADOS:** lotes 04, 09, 24, 25, 37, 42, 44, 100, 104, 105, 137, 154, 155 e 178.

Ipuã, 06 de maio de 2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, e considerando os documentos constantes nos autos do processo, em especial as justificativas técnicas apresentadas, a pesquisa de preços realizada, a existência de prévia dotação orçamentária, bem como o parecer jurídico favorável, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta para prestação de serviços de capacitação técnica de servidores da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura, voltados ao uso de softwares de desenvolvimento e gerenciamento de projetos de engenharia com base na metodologia Building Information Modeling (BIM), mediante **Processo nº 125/2025 – Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, conforme abaixo especificado:

Proponente: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor Total: R$ 78.045,00 (setenta e oito mil, quarenta e cinco reais)

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Capacitação linha Autodesk, em aulas virtuais ao vivo (Revit, Civil 3D, Infraworks, Navisworks Manage, Docs, Build e Implantação BIM com projeto piloto), com carga horária total de 252 horas, para 08 participantes, conforme Memorial Descritivo	252	Hora	R$ 273,00	R$ 68.796,00

02	Capacitação linha Orçafascio, em aulas virtuais ao vivo (Orçamento de Obras e plugin Orça BIM), com carga horária total de 12 horas, para 08 participantes, conforme Memorial Descritivo	12	Hora	R$ 273,00	R$ 3.276,00
03	Assinatura em plataforma de ensino a distância para capacitação linha Autodesk (Revit, Civil 3D, Infraworks, Navisworks Manage, Docs e Build), com carga horária total de 196 horas, para 03 participantes, conforme Memorial Descritivo	03	Unidade	R$ 1.991,00	R$ 5.973,00

Ipuã/SP, 05 de maio de 2026.
Maxwell Henrique da Silva
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos constantes nos autos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da referida lei, referente à Inexigibilidade nº 007/2026, Processo nº 028/2026.

O objeto consiste na locação de prédio urbano destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, a ser celebrado com **LETÍCIA FERREIRA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e **LUIZA FERREIRA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX pelo valor total de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Ipuã/SP, 04 de maio de 2026
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que se encontra ABERTO o Processo nº 110/2025, Pregão Eletrônico nº 59/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Acolhimento Institucional em Residência Terapêutica, através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 25/05/2026. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de maio de 2026.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviços e aquisição de peças para revisão das maquinas de costura pertencentes as unidades Espaço amigo e Centro de Convivência do idoso, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço global.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11 de maio de 2026.

Ipuã/SP, 06 de maio de 2026.
Flaveline Sanches de Oliveira Domingos
Chefe de Divisão de Projetos

de Desenvolvimento Social
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a confecção de panfletos para divulgação do Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11 de maio de 2026.

Ipuã/SP, 06 de maio de 2026.
Kelly Cristina Dadalte Leite
Chefe de Divisão da Proteção Social Especial
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de chip para cartucho de manutenção para impressora CANON GX6010, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11 de maio de 2026.

Ipuã/SP, 06 de maio de 2026.
Flaveline Sanches de Oliveira Domingos
Chefe De Divisão De Projetos De Desenvolvimento Social
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....